



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°3460, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N°3456  
DE 19 DE MARÇO DE 2020, QUE DEFINE  
CRITÉRIOS PARA LOCALIZAÇÃO  
DEFINITIVA/REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO DA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA  
VENÉCIA-ES.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto n° 15.075 de 18 de março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo;

Considerando a Portaria n° 106 de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a implementação do Home Office e rodízio de servidores no âmbito da Prefeitura Municipal,

Considerando o Decreto n° 15.092, de 23 de março de 2020, que suspende por tempo indeterminado as nomeações dos candidatos do Concurso Público N°001/2015,

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Fica sem efeito a Portaria n° 3456 de 19 de março de 2020, que define critérios para localização definitiva/remoção do Magistério da rede pública municipal de Nova Venécia-ES.

**Art.2°**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 23 dias do mês de março de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**